
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N°.104/2024

Porto Velho, 12 de março de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria n°. 73 de 28 de fevereiro de 2024, publicada no DOM n°. 3673 de 29 de fevereiro de 2024, que designou a Sra. **FABIANE GURGEL DO AMARAL CECATTO**, para exercer o Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **PERITO MÉDICO**, CC-16, neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C4AA1B97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/03/2024. Edição 3682

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>